

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 3243-1270

Processo: 6068.2022/0009385-8

Interessado: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

Local: DIVERSOS

Assunto: DÚVIDAS SOBRE A LEI CIDADE LIMPA

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CPPU/003/2022

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a RESOLUÇÃO SMUL.CPPU/014/2012, que dispõe sobre dirimir dúvidas na interpretação e aplicação de disposições da Lei n° 14.223 de 26 de setembro de 2006, quanto à utilização de elementos de comunicação visual nos imóveis públicos ou privados;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (075300860/075359484);

DELIBERA favoravelmente, por maioria de votos, pelo entendimento de que os elementos apresentados pelo interessado são de caráter decorativo.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana SMUL/ATECC/CPPU

Votação:

Favoráveis (11): Poder Público: SMUL1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SMUL2, Mariana Araújo Roggero (Titular); SGM, Pedro Caique Leandro do Nascimento (Titular); SMJ, Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Marcos Vinicius Correa de Souza (Suplente); SMC, Alice de Almeida Américo (Suplente); SP-URBANISMO, Lucia Miyuki Okumura (Titular) / Sociedade Civil: MDSP, Fabio Jorge Benini Cabral (Titular); COHAB 1, Maria Angelica Correia de Oliveira (Suplente); UNIVERSIDADE MACKENZIE, Viviane Manzione Rubio (Titular); ACSP, Vanessa Giroto Muniz (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (02): CPM, Durval Nicolau Tabach (Titular); CADES/CPM1, Elisa Ramalho Rocha (Titular);

Ausentes (03): SVMA; IAB-SP; CADES/CPM2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **075918261** e o código CRC **FE345709**.

Referência: Processo nº 6068.2022/0009385-8 SEI nº 075918261